TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA 3ª VARA CÍVEL

RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara - SP - CEP 14801-425 Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Processo Digital n°: 1009179-39.2014.8.26.0037/01

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Locação de Imóvel

Exequente: SP&F EMPREENDIMENTOS LTDA

Executado: RENATA MARIA CARVALHO TELEFONIA ME e outros

Juiz de Direito: Dr. PAULO LUIS APARECIDO TREVISO

Vistos.

Ante o silêncio da exequente, presume-se integralmente cumprido o acordo.

Nos termos do artigo 924, II do CPC, julgo extinta esta execução requerida por SP&F Empreendimentos Ltda. contra Renata Maria Carvalho Telefonia ME e outros.

Intimem-se pessoalmente as executadas para recolhimento da taxa judiciária final, sob pena de inscrição da dívida.

Após o trânsito em julgado, proceda-se ao levantamento da penhora (fls. 57 e 70/75).

Oportunamente, arquivem-se os autos.

P.I.

Araraquara, 17 de setembro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA